



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Nº 03/2022.

PROPOSIÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve, propõe que o Poder Executivo Municipal para que determine que as máquinas pesadas da Prefeitura (tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, rolo compactador, dentre outros), não transitem pela Avenida Independência, no trecho que compreende entre as Ruas Tancredo Neves e João de Castilhos, salvo em necessidade de manutenção da avenida.

A proposição justifica-se pelo fato de que o maquinário não possui sinalização e congestionaria o trânsito de veículos leves, podendo causar acidentes de trânsito.

Em 21 de setembro de 2022.

Marlene G. Fenner
MARLENE GRÜNDMANN FENNER,

Proponente,

Vereadora MDB.

**APROVADO
POR
UNANIMIDADE**

VOTADO EM 21/09/22

